



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

INDICAÇÃO Nº 03/2019 DE 16 DE ABRIL DE 2019

**EXMO. SR. FRANCISCO RÉGIS CARVALHO – PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

Senhores e senhoras vereadores e vereadoras,

Eu, Antônio Rodrigues de Souza, vereador abaixo assinado, venho no uso de minhas atribuições legislativas, baseado nos dispositivos constitucionais vigentes, Lei Orgânica deste Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICAR ao senhor Prefeito Municipal a efetivação para 200 horas mensais de professores e auxiliares atualmente concursados com 100 horas mensais.**

JUSTIFICATIVA

O nosso pedido visa uma mudança na legislação o que irá representar margem de aumento nos salários dos professores que aderirem à carga horária de 200 horas mensais e ajudará o Município a corrigir a defasagem de profissionais em sala de aula.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, aos 16 dias do mês de abril de 2019.


ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Recebido em 16/04/19
Visto: 